

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2024

1 - Objeto: Inscrição de 4 (quatro) servidores no evento presencial “Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas – ENAOP 2024”, a ser realizado em Luís Correa/PI, com carga horária total de 20 horas.

2 – Empresa a Contratar: Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), inscrita no CNPJ sob o número 04.716.733/0001-88, com sede na Rua Bulcão Viana, 90, – Florianópolis-SC, CEP 88.020-160.

3 - Justificativa: A participação no evento “Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas – ENAOP 2024” é uma demanda do Gabinete do Conselheiro Adircélio e da Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia que visa aprimorar o conhecimento dos servidores a respeito da fiscalização de obras públicas com foco no planejamento de infraestrutura. A participação será importante pois os temas abordados são condizentes com as atividades funcionais desenvolvidas pelos servidores indicados a participarem do Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas. O evento permitirá adquirir conhecimentos sobre auditoria de obras públicas com foco no planejamento de infraestrutura. Na ocasião serão apresentados trabalhos em andamento pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP). Todos esses assuntos são aderentes ao trabalho enfrentado diariamente pelos auditores, sendo enriquecedor poder aprender com a experiência de outros Tribunais de Contas. Além disso, o referido evento reunirá auditores fiscais de controle externo de todos os Tribunais de Conta do Brasil que cuidam da parte de fiscalização de obras públicas. Assim, é de grande importância a participação dos auditores de Santa Catarina nos debates que estão ocorrendo a nível nacional. A Capacitação está de acordo com as políticas estabelecidas na Resolução nº TC 180/2021, tratando-se de execução indireta prevista no art. 12, inciso II, sendo todos os requisitos da informada Resolução respeitados. O projeto está alinhado com o objetivo de intensificar ações da política de gestão de pessoas e do conhecimento do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

4 - Fundamento Legal: Artigo 74, III, “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5 – Valor Total: R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais)..

6 - Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.128.0935.0054, Projeto/Atividade: 001869, Classificação Econômica: 33.90.39.31, Fonte: 1.500.100.000, conforme pré-empenho 121/2024.

7 – Prazo de Execução e Vigência: O evento será realizado nos dias 12, 13, 14, 15 de junho/2024, com carga horária programada total de 20 horas, na cidade de Luís Correa/PI.

Florianópolis, 16 de maio de 2024.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 61/2024, nos termos do artigo 9º, IV e VI da Resolução N. TC-0237/2023, e adjudico a contratação do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), para execução do objeto.



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES (CLIC)
PROCESSO SEI 24.0.000002119-5

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração e Finanças - DAF |